

Constatou-se que a SEDOP efetuou pagamento à empresa Cabano Engenharia e Construções Ltda., por meio da nota de empenho nº 2015NE02080, no valor de R\$ 16.660,30, emitida em 22/10/2015, e Ordem Bancária nº 2015OB02551, de 13/11/2015, após a rescisão contratual de sub-rogação que ocorreu em 04/08/2015.

Por fim, constatou-se a nomeação por meio da portaria nº 185 de 25/04/2014, de único servidor público para fiscalizar 7 (sete) obras de recuperação e pavimentação asfáltica em diferentes regiões do estado, o que viola o Decreto Estadual nº 870/2013, que determina a nomeação de fiscal para até 3 (três) contratos simultâneos.

Diante das evidências documentais de irregularidades, resta recomendar à SEDOP que providencie a regularização das impropriedades sanáveis mencionadas neste Relatório e posterior capacitação dos servidores para atuarem no planejamento e organização processual. Outrossim, observa-se que já existe cronograma definido pela Gerência de Projetos da AGE, com o período de 03 a 19 de fevereiro de 2020, para verificação in loco das obras de pavimentação e recuperação asfáltica analisadas e mencionadas no presente Relatório objetivando constatar se os serviços foram efetivamente executados.

Belém, 07 de janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DE AZEVEDO Auditor de Finanças e Controle	IVALDO B. RODRIGUES DA S. JUNIOR Gerente
---	---

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 513223

ERRATA

ERRATA DA DECISÃO – publicada no Diário Oficial do Estado 34080 do dia 03/01/2020, pág. 11

Onde se lê:

Ordem de serviço age nº 01/2019 de 02 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Ordem de serviço AGE Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 513224

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017.
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL /SERVIÇO SOCIAL

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 31/12/2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 513053

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

ATO: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MÁRCIA CORREIA LAGO MOURA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL /SERVIÇO SOCIAL

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 31/12/2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 513054

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO JUDICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2019 FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Em Razão de Decisão Interlocutória de ID. Nº 14627701 proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém – Pa, datada de 19 de dezembro de 2019 (Mandato de segurança nº 0865060-26.2019.8140301), impetrado em face da Fundação ParáPaz, em razão do PSS 002/2019, foi convocado para terceira fase do processo seletivo simplificado (entrevista) para o cargo de assistente administrativo o candidato EWERTON LOBATO DE SOUZA, conforme publicação DOE 34074 DE 27/12/2019, após convocação o mesmo compareceu para entrevista obtendo nota 5,5; atingindo a pontuação final de 24,90.

Belém, 07 de Janeiro de 2020

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 512993

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº54949, de 22 de novembro de 2019 e o Processo PAE nº 2019/592231.

RESOLVE:

FORMALIZAR, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora Josiene Tavares de Lima, matrícula nº 57191508/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de 29/10/2019 a 07/11/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 07 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 513110

PORTARIA Nº 008/2020-GS/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº. 34.078 de 31 de dezembro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 583081/2019, de 25 de novembro de 2019;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão da Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de dezembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
568090/1	ARIENE SOUTO PINHO	ASSIST. TÉCNICO REF.XXVII
5900925/1	CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
3156419/2	MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 06 de janeiro de 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

PORTARIA Nº 020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2019/616635, de 09/12/2019,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº 55587770/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo de Coordenador, durante as férias do titular, GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº 5815460/3, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 18 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GRASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 034/2019-DAF/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do PAE nº 2019/534374, de 31/10/2019,

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora FÁTIMA DE NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTO NAZARÉ, matrícula nº. 26786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 11/12/2019 a 09/01/2020, correspondente ao triênio 2013/2016 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 30 de dezembro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 037/2019-DAF/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;